



SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2010

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1140, de 12 de julho de 2010 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE CIENCIAS AGRÁRIAS E ZOOTECNIA**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 18/01/2011

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br
Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE CIENCIAS AGRÁRIAS E ZOOTECNIA** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.3.1. empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.3.5. de servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.
- b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO,

POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

3.4.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano.

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação, para: Campus JK – BR 367,. Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2010
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C VINICIUS NARDIS SILVA**

3.7 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declarar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.9 - O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina/ MG, situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba setor de Almoxarifado/PROAD. Exceto para os itens 10 e 14 que deverá ser observado o seguinte: Item 10, 01 unidade para Diamantina e 100 unidades para Teófilo Otoni; Item 14, 01 unidade para Diamantina e 01 unidade para Teófilo Otoni. O local de entrega em Teófilo Otoni será o Almoxarifado do Campus Avançado do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/ MG, CEP 39801-000.

3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.12 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;

4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;

4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;

4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);

- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
- 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.
- 4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos,

respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

5.3.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.

5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.

5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.

5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.3.7. No caso de equipamentos de grande porte as amostram poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006

5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;

5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- d) apresentarem preço unitário superior ao orçado pela Administração;
- e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será

comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1261, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: vinicius.nardis@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1261 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: vinicius.nardis@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF

(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

- 11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "*pro rata tempore*" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
 - Natureza da despesa: 44.90.52
 - Programa de trabalho: 1753
 - Fonte de recurso: 0112915004
 - Planto interno: FSS09G400N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.
- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.
- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.

12.8 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

14. DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 16 de dezembro de 2010.

Vinicio Nardis Silva
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO

**AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2010

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	UNID.	DESCRÍÇÃO	Qtde	V. Unit	V. Total
1	UN	BATERIA DE EXTRACAO, EM CHAPA ACO E PINTURA ELESTROSTATICA EM EPOXI, METODOLOGIA SEBELIN, 6 PROVAS INDEPENDENTES, TERMOSTATO ELETRONICO LINEAR, TEMPERATURA MAXIMA 280°C, 12 PINCAS ACO INOX, 2 HASTES V	1		
2	UN	CAIXA PARA TRANSPORTE DE CARNES (CONTENTORES DE FRIGORIFICAÇÃO). CONTENTOR INDUSTRIAL COM DIMENSÕES DE 400X300X150, EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	6		
3	UN	GERADOR DIGITAL DE ESTÍMULOS ELÉTRICOS. CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO: EXPERIMENTOS QUE ENVOLVAM A CONSTATAÇÃO E A AVALIAÇÃO DE PROCESSOS BIOLÓGICOS EM COBAIAS, RELACIONADOS COM CORRENTES ELÉTRICAS. GERA SINAIS DE NÍVEL PROGRAMÁVEL, DE FORMA CONTÍNUA OU DE PERÍODO PROGRAMÁVEL, O PERÍODO PODE SER SELECIONADO ENTRE PULSO ÚNICO OU REPETIDO, TORNANDO POSSÍVEL A REPRODUÇÃO DAS DESCOPERTAS CIENTÍFICAS DE GALVANI, LAPICQUE, ETC, ENFIM, SUA UTILIZAÇÃO SE ESTENDE A EXPERIMENTOS QUE REQUEIRAM ESTÍMULOS ELÉTRICOS SEGUROS E CONTROLADOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	1		

		INFORMAÇÃO GERAL: OS PRODUTOS DEVE SER CONFECCIONADOS SEGUNDO UN ECODESIGN COM PREDOMÍNIO EM AÇO O QUE LHE GARANTE RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15 ANOS SOB O MANUSEIO REQUERIDO NAS ATIVIDADES DIDÁTICAS.		
4	UN	GERMINADOR, TIPO MANGELSDORF COM ILUMINACAO: ESTRUTURA: -CAMARA EM ACO INOX AISI 304 -DRENO PARA LIMPEZA -CAIXA EXTERNA EM CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI. -PORTA E PARTE SUPERIOR COM VISOR EM VIDRO DUPLO, PARA ENTRADA DE LUZ -PORTA COM PERFIL DE SILICONE PARA VEDACAO -MEDIDAS INTERNA: L=600 X P=560 X A=920 MM. (309 LITROS) -MEDIDAS EXTERNAS EM MM.: L=735 X P=850 X A=1450 -SUPORTE PARA 16 PRATELEIRAS, ACOMPANHAM 6 PRATELEIRAS EM ACO INOX AISI 304 TERmostatizacao: -CONTROLADOR ELETRONICO DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, PID, COM SENSOR PT 100, LEITURA DIGITAL DO PROCESSO E DO SET POINT - PARA TRABALHOS DE 20 A 60 C QUANDO INSTALADO EM CAMARA FRIA, E DE 7 C ACIMA DO AMBIENTE A 60 C QUANDO INSTALADO FORA Umidificacao: -SISTEMA DE RECIRCULACAO DO AR PARA ARRASTE DA UMIDADE EM TODA A CAMARA -UMIDADE DE TRABALHO: SATURADA - RESERVATORIO DE AGUA INTERNO FOTOPERIODO: - FOTOPERIODO, COM TEMPORIZADOR E SISTEMA DE ILUMINACAO INSTALADO NA PORTA, COM 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLACAO, COM TOMADA E PLUG DE 3 PINOS, NM 243 E NBR 14136 - 220 VOLTS, 60 HZ. COM CERTIFICADO DE CALIBRACAO, RASTREAVEL A RBC E INMETRO	3	
5	UN	GRIP STRENGHT METER PARA RATOS E CAMUNDONGOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MEDIDOR DE FORÇA DE TRAÇÃO MUSCULAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO NEUROMUSCULAR NO ESTUDO DOS EFEITOS DE HORMÔNIOS, ANALGÉSICOS, RELAXANTES E OUTRAS DROGAS EM MEMBROS DE ANIMAIS PEQUENOS, TAIS COMO RATOS E CAMUNDONGOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE SENSOR DE FORÇA COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 KG DE FORÇA DE TRAÇÃO, COM GRADE DE AÇO INOX ACOPLADA DEVENDO O ANIMAL SER EXPOSTO DE FORMA QUE SEUS MEMBROS ANTERIORES TOQUEM A GRADE, E O EXPERIMENTADOR SEGURANDO-O PELA CAUDA,	1	

		<p>PUXE-O EM SUA DIREÇÃO, PERMITINDO QUE O SENSOR EFETUE A MEDAÇÃO DA FORÇA QUE O ANIMAL EXERCERÁ AO SE AGARRAR NA GRADE.</p> <p>EQUIPAMENTO MONTADO SOB UMA PLATAFORMA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PÉS ANTIDERRAPANTES. O CONTROLE ELETRÔNICO POSSUI UM DISPLAY COM QUATRO LINHAS POR DEZESSEIS COLUNAS, ONDE NA PRIMEIRA LINHA É INFORMADO O VALOR CONGELADO DA FORÇA MÁXIMA, NA SEGUNDA LINHA O VALOR DINÂMICO DA MEDAÇÃO DE FORÇA, E NA TERCEIRA LINHA O VALOR DA MÉDIA DAS AMOSTRAGENS.</p> <p>LOGO ABAIXO DO DISPLAY, O BOTÃO DE “TARA” PERMITE AO USUÁRIO, AO TOQUE RÁPIDO, ZERAR OS VALORES DE FORÇA DINÂMICA E FORÇA CONGELADA E AO TOQUE LONGO (2 SEGUNDOS), ZERAR O VALOR DA MÉDIA.</p> <p>O EQUIPAMENTO É DOTADO DE CHAVE SELETORA PARA TENSÕES DE 127/220V, SAÍDA USB PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO DISPLAY EM PROGRAMA DEDICADO. ACOMPANHA UM CABO USB, PROGRAMA DE MONITORAMENTO E 4 TIPO DE GRADES REMOVÍVEIS PARA RATO / CAMUNDONGO.</p> <ul style="list-style-type: none"> > EQUIPAMENTO CONFECIONADO PARA RATOS E CAMUNDONGOS. > DISPLAY DE LCD 4 LINHAS X 16 COLUNAS. > MEMÓRIA DE MÁXIMO E MÉDIA. > RANGE (ALCANCE): 0 A 5 KG. > RESOLUÇÃO DE 1 GRAMA. > ACOMPANHA 4 TIPOS DE GRADES REMOVÍVEIS. > SAÍDA USB. > ACOMPANHA SOFTWARE DE MONITORAMENTO. > ACOMPANHA PEDAL DE TARA. > EQUIPAMENTO PRÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO. 		
6	UN	MICRO MOINHO DE BOLAS PULVERIZADOR, CAIXA EM CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI TEXTURIZADO, CUBA DE MOAGEM EM ACO INOX, ESFERA DE MOAGEM DE L L/4 POLEGADAS, EM ACO INOX. SISTEMA DE MOAGEM POR BATIDAS INTERMITENTES, CAPACIDADE DE MOAGEM DE	1	

		20/40 GRAMAS. MOTOR DE INDUÇÃO DE: 1/4 CV. GPM (GOLPES POR MINUTO): 617. CABO DE ENERGIA QUADRIFILAR (TRES FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRES PINOS, NM 243 E NBR 14136. 220 VOLTS, TRIFASICO, 200 W60 HZ. MANUAL E FRETE INCLUSO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		
7	UN	MICROMOTOR MANDRIL: POSSUI CANETA MANDRIL EM ALUMÍNIO COM FORMATO ANATÔMICO E FECHAMENTO DE 0 A 4MM, PROPORCIONANDO ASSIM UMA MAIOR VARIEDADE DE BROCAS COM DIVERSAS MEDIDAS AMPLIANDO O USO DO MOTOR EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. SUA ROTAÇÃO VAI DE 0 A 18000RPM, MOTOR DE 130 WATTS NA VOLTAGEM DE 110 OU 220 VOLTS. O CHICOTE É CROMADO COM BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO, POIS SEUS ROLAMENTOS SÃO IMPORTADOS. A CARCAÇA DO MOTOR É TODA EM ALUMÍNIO.	1	
8	UN	PASSARELA DE ACRÍLICO PARA ANÁLISE DE MARCHA DE PEQUENOS ANIMAIS: 43 CM DE COMPRIMENTO; 5,5 CM DE ALTURA; 8,7 CM DE LARGURA; CASINHA NO FINAL DO PERCURSO.	1	
9	UN	SENSOR DE FLUXO DE SEIVA - UTILIZADO PARA MEDIR O FLUXO DE SEIVA DE PLANTAS, MESMO QUANDO ESSE É MUITO BAIXO, ZERO OU REVERSO. INDICADO PARA PESQUISAS NA ÁREA FLORESTAL E AGRÍCOLA EM PLANTAS COM DIÂMETRO DO CAULE ACIMA DE 10 MM. PODE SER UTILIZADO SEM O DATALOGGER POIS POSSUI MICROPROCESSADOR INTERNO E CARTÃO DE MEMÓRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXTENSÃO DA MEDIÇÃO: -10 A 100 CM/H. SAÍDA INTELIGENTE DO SENSOR: DADOS EM SÉRIE. OPÇÕES DE SAÍDA TEMPERATURA: °C. VELOCIDADE DO PULSO DE CALOR: CM³ CM² H-1. VELOCIDADE DA SEIVA: CM³ CM² H-1. VELOCIDADE DO FLUXO DE SEIVA: LITROS/H. PULSO DE CALOR AJUSTÁVEL: 25 JOULES EQUIVALE A APROXIMADAMENTE A 2,5 S DE DURAÇÃO DO PULSO DE CALOR. AUTO-AJUNTÁVEL. INTERVALO MÍNIMO DO PULSO: 3 MINUTOS (RECOMENDADO 10MINUTOS). DIÂMETRO DA AGULHA: 1,3 MM. TERMOPARES: 2 POR AGULHA. PESO DO SENSOR (AGULHAS): 250 MG. PAINEL SOLAR: 12V E 6W. CAPACIDADE DA MEMÓRIA INTERNA: 2 GB, OPCIONAL ATÉ 16 GB. MICROPROCESSADOR INTERNO: MICROPROCESSADOR DIGITAL INTEGRADO DE 24-BIT. VIDA ÚTIL DA BATERIA: 7 DIAS SE O INTERVALO DE MEDIÇÃO FOR DE HORA EM HORA @20J. ILIMITADO SE UTILIZADO COM UM OPCIONAL PAINEL SOLAR DE 6W. AGULHA SUPERIOR: É CONSTITUÍDA POR DOIS TERMOPARES. AGULHA INTERMEDIÁRIA: É CONSTITUÍDA POR UMA FILETE	1	

		AQUECEDOR DE NÍQUEL E CROMO. AGULHA INFERIOR: É CONSTITUÍDA POR DOIS TERMOPARES. ESPAÇAMENTO DOS TERMOPARES: 7,5 MM E 22,5 MM DA PONTA DA AGULHA. TIPO DE TERMOPAR: COBRE CONSTANTAN. POTÊNCIA REQUERIDA: 12 V DC. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO: 18 OHMS. CORRENTE DE DRENAGEM: 667 MA POR 2,5 S. CONSUMO DE ENERGIA: 33 MW. COMPRIMENTOS DOS CABOS: CABOS PADRÕES: 5M. COMPRIMENTO UTILIZANDO DATABUS: 4 KM (MÁXIMO). DIMENSÕES: 80 X 35 X 170 MM (LXPXA). PESO: 400 G. ACOMPANHA - CARTÃO MICROSD DE 2GB; - SUPORTE DE MONTAGEM; - SOFTWARE PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. - PAINEL SOLAR DE 12V E 6W. - SOFTWARE SAP FLOW TOOL. APLICAÇÕES: UTILIZADO PARA MEDIR O FLUXO DE SEIVA DE PLANTAS, MESMO QUANDO ESSE É MUITO BAIXO, ZERO OU REVERSO. INDICADO PARA PESQUISAS NA ÁREA FLORESTAL E AGRÍCOLA EM PLANTAS COM DIÂMETRO DO CAULE ACIMA DE 10 MM. PODE SER UTILIZADO SEM O DATALOGGER POIS POSSUI MICROPROCESSADOR INTERNO E CARTÃO DE MEMÓRIA.		
10	UN	SIMULADOR DE TRAJETÓRIAS APARENTEIS DO SOL – HELIODON. COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE POR UMA ESTRUTURA METÁLICA, COM TUBOS EM SECÇÃO QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. POSSUI BASE ARTICULÁVEL E GRADUADA, QUE É MONTADA SOB UM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E NIVELAMENTO. ESTE MÓDULO GERA A BASE ONDE SE ENCONTRA UMA ABÓBADA TRAMADA COM TRÊS HASTES DE METAL FIXADAS POR INTERMÉDIO DE UM TIRANTE, FORMANDO, NESTE ARCO, O CENÁRIO PARA FIXAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE 110/220W, FLEXÍVEL, CONTROLADO ELETRONICAMENTE, QUE PERCORRE ESTA ESTRUTURA METÁLICA, SIMULANDO O MOVIMENTO SOLAR, COM INTERVALOS DE 30 MINUTOS, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DO SOL E FÁCIL POSICIONAMENTO PARA REGISTRO EM FOTOGRAFIA. AO CENTRO DESTE SISTEMA LOCALIZA-SE UM TIPO DE MEDIDOR ANALÓGICO EM GRAUS, UM TRANSFERIDOR, CONSTRUÍDO EM DUAS PARTES, SENDO ELAS PERPENDICULARES ENTRE SI, DANDO ORIGEM A UMA BASE ARTICULÁVEL GRADUADA PARA FIXAÇÃO DE MAQUETES, COM AS MOVIMENTAÇÕES REGULADAS ELETRONICAMENTE, SIMULANDO PRÉDIOS ONDE INCIDE A ILUMINAÇÃO E PROPICIA A COLETA DAS INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA DO SOL. ESTE EQUIPAMENTO É CONFECIONADO EM FERRO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA DE 2,95M, LARGURA DE 1,5M E COMPRIMENTO DE 3,0M, SENDO O ARCO COM	1	

		1,5M DE RAIO. PESA, APROXIMADAMENTE, 30KG E POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.		
11	UN	<p>SISTEMA AUTOMATIZADO PARA CONSERVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CADÁVERES DE OVELHAS EM TANQUE CONTENDO FORMALDEÍDO A 10%, ACOMPANHA MACA PANTOGRÁFICA: O SISTEMA É COMPOSTO DE DOIS TANQUES EM AÇO INOX, QUATRO COLUNAS EM AÇO INOX MOTORIZADAS E AUTOMATIZADAS PARA SUSPENSÃO DE OITO PRATELEIRAS COM TRÊS BANDEJAS CADA PRATELEIRA, O QUE PERMITE O ACONDICIONAMENTO DE 24 OVELHAS ADULTAS (2 OVELHAS POR MACA) FIXADAS EM FORMALDEÍDO.</p> <p>DESCRÍÇÃO: OS TANQUES DE INOX SERÃO MONTADOS EM DOIS SUPORTES DE ALVENARIA PREVIAMENTE CONSTRUÍDOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1520MM; LARGURA: 1120MM; ALTURA 1400MM. OS TANQUES DE AÇO INOX DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE MEDIDAS: LARGURA: 1100 MM; COMPRIMENTO 1500 MM; ALTURA 1400 MM. NAS PRATELEIRAS AS BANDEJAS SERÃO REMOVÍVEIS E DESLIZANTES ATRAVÉS DE 06 ROLETES NO SENTIDO TRANSVERSAL. AS PRATELEIRAS DEVERÃO APRESENTAR ESPAÇAMENTO DE 400MM ENTRE AS BANDEJAS. QUATRO COLUNAS EM INOX COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DAS TAMPAS DOS TANQUES E DAS PRATELEIRAS. AS COLUNAS TRABALHAM DUAS A DUAS CONTENDO SISTEMA DE DOIS FUSOS DE AÇO INOX AISI 316L CADA E PERMITE O LEVANTAMENTO DE QUATRO PRATELEIRAS. CADA SISTEMA DE ELEVAÇÃO COM DUAS COLUNAS ESTÁ ACOPLADO A UM REDUTOR DE VELOCIDADE E ACIONA UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 3 CV E SUPORTE DE CARGA DE 1000KG. O SISTEMA É CONTROLADO ELETRONICAMENTE E FAZ A ABERTURA E FECHAMENTO DAS TAMPAS PARA ELEVAÇÃO DAS PRATELEIRAS COM AS BANDEJAS, OU SEJA, DA BANDEJA 01 ATÉ A BANDEJA 03 EM CADA PRATELEIRA, O QUE PERMITE A RETIRADA INDIVIDUAL DE CADA CADÁVER DE OVELHA ATRAVÉS DO ACOPLAMENTO COM A MACA PANTOGRÁFICA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA:</p> <p>TODO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 316L FORNECIDO PELA INDUSTRIA.</p>	1	

	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>ACOMPANHA 12 BANDEJAS EM AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10, ESPESSURA: 1,5MM, COMPRIMENTO: 1300 MM X LARGURA: 1000 MM. SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS. ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR.</p> <p>ACOMPANHA 4 PRATELEIRAS: AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10, ESPESSURA: 2,0MM, COMPRIMENTO: 1300 MM X LARGURA: 1000 MM, ALTURA:1200MM, COM 06 ROLETES DE AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10, ESPAÇAMENTO PARA AS BANDEJAS DE 400 MM. SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS. ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR.</p> <p>ACOMPANHA 4 TAMPAS DOS TANQUES: AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10, ESPESSURA: 1,0MM, COMPRIMENTO: 1700MM, LARGURA: 1300MM. VEDAÇÃO DA TAMPA NO TANQUE COM BORRACHA ESPECIAL. SENDO DUAS TAMPAS PARA CADA TANQUE. SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS. ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR.</p> <p>ACOMPANHA 4 COLUNAS: AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 ESPESSURA: 3,0MM, ALTURA: 2700 MM, LARGURA: 200MM. SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS. ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR.</p> <p>ACOMPANHA 4 CESTOS EM AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 FENESTRADO PARA ARMAZENAMENTO DE VISCERAS, COM 1MM DE ESPESSURA, LARGURA: 1000MM, COMPRIMENTO 1300MM E 300MM DE ALTURA. SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS. ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR.</p> <p>ACOMPANHA 2 TANQUES COM DUPLO REVESTIMENTO EM AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10. REVESTIMENTO INTERNO ESPESSURA: 1,0MM, LARGURA: 2100 MM, COMPRIMENTO: 1500 MM, PROFUNDIDADE: 1400 MM. REVESTIMENTO EXTERNO: ESPESSURA: 2,0MM, LARGURA: 2110 MM, COMPRIMENTO: 1500 MM, PROFUNDADE: 1400 MM. ENTRE OS REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ACOMPANHA ESTRUTURA TUBULAR EM TUBOS INOX 316L DE 50X30MM DE LARGURA E</p>		
--	--	--	--

		<p>2MM DE ESPESSURA. SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS. ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR. OS TANQUES INTERNAMENTE DEVERÃO APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS E NÃO PERMITIR ACUMULAR RESÍDUOS OU SUJEIRAS.</p> <p>MACA PANTOGRAFICA FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 316L COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO TAMPO SUPERIOR, POR MEIO DE UM PISTÃO ELETROHIDRAULICO ACIONADO POR CONTROLE REMOTO, POSSUI TRILHOS PARA RECEBER A BANDEJA RETIRADA DO TANQUE DE CONSERVAÇÃO, POSSUI AINDA VINCO CENTRAL E REBAIXO DE 5 CM, NAS BORDAS LATERAIS DO TAMPO. ESTRUTURA INFERIOR TAMBÉM FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX AISI 316L COM A BITOLA 50 X 50 X 2,0 MM, CONTENDO 01 BALDE DE INOX COM CAPACIDADE DE 10LITROS PARA COLETAR RESÍDUOS, 04 RODIZIOS SENDO 02 GIRATÓRIOS COM FREIO E 02 FIXOS.</p>		
12	UN	TRADO (INCREMENT BORERS) - HAGLÖF INCREMENT BORERS. 8" COMPLETE BORER. 6" EXTRACTOR. O TRADO DE INCREMENTO É O INSTRUMENTO CLÁSSICO PARA RESULTADOS RÁPIDOS E CONFIÁVEIS NA AVALIAÇÃO DA IDADE, CRESCIMENTO E CONDIÇÕES DAS ÁRVORES. OS TRADOS DE INCREMENTO TAMBÉM SÃO UTILIZADOS PARA VERIFICAÇÃO DA DECADÊNCIA, CONTROLE DENSIDADE DA MADEIRA. FEITO COM AÇO ENDURECIDO.	4	
13	UN	CILINDRO GÁS CO2 40 KILOS DE CARGA COM VALVULA DE TOPO.	1	
14	UN	<p>CONTAINER NITROGÊNIO LÍQUIDO CAPACIDADE 20 LITROS:</p> <p>Descrição: APRESENTA LONGO TEMPO DE MANUTENÇÃO DO NITROGÊNIO, GARANTINDO ECONOMIA NA UTILIZAÇÃO. CANECAS (CANISTERS) COM ALÇA MAIS LONGA, PERMITINDO UM MANUSEIO MAIS SEGURO, ALÉM DE SISTEMA, OTIMIZADO DE ENCAIXE, PERMITINDO MAIOR RAPIDEZ NA OPERAÇÃO. ACOMPANHA CAPA EXTERNA PARA PROTEÇÃO DE CONTAINER CONTRA PEQUENOS IMPACTOS. APLICAÇÕES: CLÍNICAS DE FERTILIDADE; LABORATÓRIOS DE EMBRIOLOGIA; BIOLOGIA CELULAR; ACESSÓRIOS: ROLHA DE VEDAÇÃO; CANECA (CANISTER); HASTE DE NÍVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 20 LITROS; EVAPORAÇÃO ESTÁTICA: 0,105 L/DIA; TEMPO DE EVAPORAÇÃO TOTAL: 190 DIAS; PESO VAZIO: 11,2KG; PESO CHEIO: 27,4KG; DIÂMETRO DA ABERTURA: 50MM; DIMENSÕES EXTERNAS (Ø X A): 406 X 646MM; QUANTIDADE DE CANECAS</p>	1	

		(CANISTERS): 6; ALTURA DA CANECA (CANISTER): 276MM; DIÂMETRO DA CANECA (CANISTER): 38MM; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PALHETAS (PRIMEIRO NÍVEL): PALHETADAS DE 0,25ML: ATÉ 1788; PALHETAS DE 0,5ML: ATÉ 792; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PALHETAS (OS DOIS NÍVEIS JUNTOS): PALHETA DE 0,25ML: ATÉ 2832; PALHETAS DE 0,5ML: ATÉ 1284.		
15	UN	DEFUMADOR PARA CARNES, PEIXES, QUEIJOS E EMBUTIDOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEFUMADOR 120 LTS. CARGA MÉDIA DE 25 A 30 KG. MÁQUINA COM DUPLA FUNÇÃO: DESIDRATA COM GÁS (GLP) E/OU DEFUMA COM PÓ-DE-SERRA (MADEIRA). MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,30 X 0,60 X 0,60 METROS. CONSUMO MÉDIO DE GÁS DE 180 GRAMAS POR HORA. MATERIAL CONSTRUTIVO: CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDO. ACOMPANHAM OITO (08) GRELHAS. ACOMPANHAM DOZE (12) GANCHOS. ACOMPANHA TERMÔMETRO. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO.	1	
16	UN	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA WW-1081 PC ARMAZENA ATÉ 4080 MEDIÇÕES BARRA DE MENSAGENS INTERATIVA QUE MOSTRA DETALHE DE PREVISÃO DE TEMPO EXIBIÇÃO DE DADOS ATUAIS OU MÁXIMOS/MÍNIMOS ATÉ 24 HORAS/DIA/MESES OU ANOS CAMPOS DE HORAS E DATAS DE REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS TRANSIÇÃO DE DADOS SEM FIO: ATÉ 100 METROS EXIBIÇÃO DA PRECIPITAÇÃO, VELOCIDADE DO VENTO, UMIDADE E PRESSÃO BAROMÉTRICA SENSOR DE TEMPERATURA DO AR: -40 A 60°C SENSOR DE UMIDADE RELATIVA: 1 A 99% SENSOR DE VELOCIDADE DO VENTO: 0 – 67 M/S SENSOR DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 27,13 A 31 INHG SENSOR DE PRECIPITAÇÃO: 0-9.999 MM SOFTWARE PARA EXIBIÇÃO E CONTROLE DE DADOS	2	
17	UN	EVAPORADOR ROTATIVO VÁCUO LABORATÓRIO. CONSTITUÍDO DE GABINETE EM AÇO CARBONO. COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COMPOSTO DE SUPORTE PROVIDO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO. JUNTA DE ACOPLAMENTO TOTALMENTE EM PTFE AUTOCOMPENSÁVEL AOS DESGASTES. PERmite PRESSÕES MENORES QUE 4 MBAR. BANHO DE AQUECIMENTO EM AÇO INOX. CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO, PROGRAMÁVEL DE AMBIENTE +7°C A 90°C. MOTOR COM VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 15 A 70 RPM. CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COM VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 9 LITROS. ACOMPANHA BALÃO DE EVAPORAÇÃO JC 24/40 E O RECEPTOR COM JE	4	

		35/20, COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, AMBOS DE 1000 ML E GARRAS E GRAMPOS DE FIXAÇÃO. GARANTIA 01 ANO.			
18	UN	FORMADORA MANUAL DE HAMBÚRGUER (HAMBURGUEIRA) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSIBILITA A ELABORAÇÃO DE HAMBÚRGUERES EM VÁRIOS FORMATOS, PADRONIZADOS EM ESPESSURA E GRAMATURA. FUNCIONAMENTO MANUAL COM EXTRATOR AUTOMÁTICO. PRÁTICO DE USAR E DE LAVAR. TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. VOLUME DA MASSA CILINDRO DE 5L. PRODUÇÃO BÁSICA DE 500 PEÇAS POR HORA. ALTURA DE 470MM. LARGURA DE 360MM. COMPRIMENTO DE 630MM. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1		
19	UN	PROCESSADOR DE CARNES TIPO CUTTER COM CAPACIDADE DE 5L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PARA EMPREGO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE LEITE, CARNE E SEUS DERIVADOS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI. CUBA EM AÇO INOX 304. FACAS EM AÇO INOX 420. TAMPA EM POLICARBONATO, RESISTENTE A OS IMPACTOS DO DIA A DIA. FÁCIL DESMONTE PARA A LIMPEZA. BOTÃO PULSADOR. CHAVE DE SEGURANÇA, SÓ FUNCIONA COM A TAMPA FECHADA. APPLICADO AO PROCESSAMENTO DA CARNE. CAPACIDADE DE 5 LITROS. POTÊNCIA DE 1/2CV. CONSUMO DE 0,34 KW/H. VELOCIDADE DE 1720 RPM. PESO LÍQUIDO DE 11KG. DIMENSÕES (AXLXC) DE 450 X 300 X 260MM. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2		
20	UN	CONJUNTO EXTRATOR SOXLET DE BANCADA 6 PROVAS ESTRUTURA DA BASE: AÇO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI RESISTÊNCIAS: ENCAPSULADAS EM PLACAS DE PORCELANA, 250W CADA TEMPERATURA: CONTROLADOR ELETRÔNICO INDIVIDUAL POR PROVA ATÉ 250°C VIDRARIA EM BOROSILICATO: 6 CONDENSADORES TIPO BOLA, 6 CONEXÕES EXTRATORAS FRACIONADAS SOXLET, 6 BALÕES REDONDOS DE FUNDO CHATO CAPACIDADE PARA 250ML ALOJAMENTO PARA AMOSTRA: 6 CARTUCHOS EXTRATORES DE CELULOSE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: MANIFOLD COM ENTRADA E SAÍDA INDEPENDENTES PARA FLUIDO	1		

		HASTES E GARRAS: INOX AISI304 SUPORTE DAS RESISTÊNCIAS: ALUMÍNIO DIMENSÕES: (L X P X A): 810 X 180 X 1000MM CONSUMO: 1.500W ALIMENTAÇÃO: 220V		
21	UN	MOINHO DE FACA. GABINETE EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; CÂMARA DE MOAGEM EM AÇO INOX AISI 304 PÓLIDO; 4 FACAS MOVEIS E 4 FACAS FIXAS EM VND, COM TRATAMENTO TÉRMICO E CORTE RETIFICADO; TAMPA, RECIPIENTE DE COLETA E FUNIL DE AMOSTRA EM AÇO INOX AISI 304 PÓLIDO; VEDAÇÃO DA CÂMARA EM ANEL DE SILICONE; TAMPA COM FECHO RÁPIDO; SISTEMA DE SEGURANÇA(FIM-DE-CURSO) QUANDO A TAMPA ESTIVER ABERTA, NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO ELÉTRICO DO MOINHO; SISTEMA ELETRÔNICO DE ACIONAMENTO POR CONTATO DE SELO; RELÉ TÉRMICO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERQUECIMENTO E DE CORRENTE DO MOTOR(EM CASO DE TRAVAR O ROTOR EM FUNCIONAMENTO); MOTOR DE INDUÇÃO MONOFÁSICO 1 CV, 4 PÓLOS, 1750 RPM;ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS.	1	
22	UN	DEIONIZADOR DE ÁGUA FÁCIL INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO - CONSTRUÍDO EM PVC BRANCO ATÓXICO - DOTADO DE SENSOR CONDUTIVÍMETRO DE ALARME ÓTICO - COLUNA COM 5 LITROS DE RESINA MISTA CATIÔNICA E ANIÔNICA - VAZÃO MÁXIMA DE 50 LITROS/HORA - ACOMPANHA COLUNA DEIONIZADORA (EQUIPAMENTO COMPLETO).	3	
23	UN	SOPRADOR DE AR/ COMPRESSOR RADIAL MOTOR 1 CV: MOTOR 1 CV; VAZÃO 2,5 M3/ MINUTO; PRESSÃO MMCA 1500; ROTAÇÃO 3500 RPM, TENSÃO 202 V; CICLO 60 HZ; PESO 27 KG; SAÍDA 2`` , COM FILTRO DE AR.	2	
24	UN	ATORDOADOR DE AVES EM FIBRA DE VIDRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE COM A LEI FEDERAL Nº 7889/89 - MEDINDO 0,80 X 0,60 M.	2	
25	UN	BEBEDOURO AUSTRALIANO CHAPA METÁLICA 1.500L: CAPACIDADE MÁXIMA DE 1500L; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 2,0 MM; PROTEÇÃO DE BÓIA; DRENO DE 1" NO FUNDO; ENCANAMENTO PARA BÓIA DE 1"; PINTURA INTERNA: PINTURA COM FUNDO EPÓXI POLIAMIDA E ACABAMENTO EM EPÓXI DE ALTA ESPESSURA E ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, APLICADA SOBRE A SUPERFÍCIE TRATADA CONFORME A	2	

		NORMA SIS 05.5900.1967. (COR AZUL); PINTURA EXTERNA: PINTURA COM FUNDO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, APPLICADO SOBRE A SUPERFÍCIE TRATADA CONFORME PADRÃO DA NORMA SIS 05.900.1967. (COR ALUMÍNIO); DIMENSÕES (APROXIMADAS): ALTURA 50CM, DIÂMETRO 191 CM, ALTURA COM OS PÉS 80 CM.		
26	UN	BEBEDOURO AUSTRALIANO DE FUNDO CÔNICO - FABRICADO EM CHAPAS DE FORMATO TRAPEZOIDAL 2MM DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E QUALIDADE ESTRUTURAL, TOTALMENTE REVESTIDA EM EPÓXI POR DENTRO E ESMALTE SINTÉTICO ALUMÍNIO POR FOR A. CAPACIDADE 500L; DIÂMETRO 1,26M; ALTURA 0,52M.	7	
27	UN	CAMPÂNULAS À GÁS. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500 PINTINHOS. COM MANGUEIRA E CONECTOR PARA O BOTIJÃO DE 13 KG. COM REGULADOR DE SAÍDA DE GÁS. GARANTIA DE 01 ANO.	10	
28	UN	CARRETILHAS PARA SANGRIA DE OVINOS E CAPRINOS, COM SUPORTE EM BARRA CHATA DE 3/4 POLEGADAS X 3/8 POLEGADAS, ROLDANA EM FERRO MODULAR, PINOS EM AÇO SAE 1.020 TREFILADO DE 5/8 POLEGADAS, CORRENTE E GANCHO EM AÇO SEA 1.020 COM ACABAMENTO EM PINTURA METÁLICA.	2	
29	UN	CARRINHO FUMEGADOR DE OVOS COM SUPORTE PARA BANDEJAS (FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18 COM 3 PNEUS, NAS DIMENSÕES DE 1,50X0,70X0,70).	1	
30	UN	CARRINHO PARA RAÇÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NA ESPESSURA DE 0,95MM. RODAS DE 8"; COM ROLAMENTOS DE AGULHA E CÂMARA DE AR 250 ";; PNEU 4 LONAS. CAPACIDADE PARA 200 KG DE RAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	1	
31	UN	CARROSEL PARA EVISCERAÇÃO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELO MOTOR DE REDUÇÃO, CALHAS PARA SAÍDA EM AÇO INOX 2,40 M X 2,00 M , 40 GANCHOS, TORNEIRA E CHUVEIROS ACOPLADOS AO SISTEMA.	1	
32	UN	CARROSEL PARA SANGRIA COM ESTRUTURA DE AÇO, 36 GANCHOS DE AÇO INOX, ESTEIRA CONDUTORA, COMPONENTES E BARRAS EM AÇO INOX, MOTOR REDUTOR E CORREIAS EMBUTIDAS.	1	
33	UN	CARTA DE CORES DE MUNSELL, DETERMINAR A COR DO SOLO, PELO PADRÃO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE CIÊNCIA DO SOLO. PRODUTO REGISTRADO.	10	
34	UN	CAUTERIZADOR PARA LEITÕES. UTILIZADO PARA REALIZAR A CAUDECTOMIA, CORTE DO CORDÃO UMBILICAL, MARCAÇÃO AUSTRALIANA EM CORTE V, VISANDO UMA MAIOR FACILIDADE DO MANEJO E DEVIDO O SISTEMA DE CAUTERIZAÇÃO NO MOMENTO DO CORTE, EVITA-SE PROBLEMAS COM	1	

		INFECÇÕES E MIASES DIMINUINDO O ESTRESSE DO ANIMAL PÓS MANEJO. VOLTAGEM 127V.			
35	UN	CONJUNTO DE CRIADEIRAS METÁLICAS PARA AVICULTURA TIPO POSTURA, COM 2,0M DE COMPRIMENTO X 45CM DE PROFUNDIDADE X 40CM DE ALTURA, COM 4 BOX DE 50CM DE FREnte, COM CAPACIDADE PARA ALOJAR 24 AVES POR CONJUNTO. OS CONJUNTOS DEVEM SER INDUSTRIALIZADO EM ARAME GALVANIZADO, NAS BITOLAS 2,76 E 3,40MM, EQUIPADOS COM 200M LINEARES DE COMEDOURO, INDUSTRIALIZADO EM CHAPA GALVANIZADA 0,65MM DE ESPESSURA E 330MM DE LARGURA, COM EMENDAS E TAMPAS LATERAIS, COM 200M LINEARES DE TUBO PVC DE $\frac{1}{2}$ ", COM 200 BEBEDOUROS AUTOMÁTICOS ACOPLADO AO COPINHO, COM 30M DE MANGUEIRA DE 9MM, 4 CAIXINHAS REGULADORAS DE PRESSÃO FINAL DE LINHA.	20		
36	UN	CONJUNTO DE MOTOR E TERMOSTATO: MOTOR: FLEX 175 H2C UNIDADE CONDENSADORA HERM 1,75HP 220V TRIF TERMOSTATO: MT531 RIPLUS/MT530SUPER TERMOSTATO/UMDOST - 10A AC06.2.5.	1		
37	UN	CONJUNTO DE PENEIRAS PARA TESTE DE GRANULOMETRIA DE SOLO - (5 PEÇAS (5 PENEIRAS), VARIANDO RETENÇÃO MÁXIMO DE 1,5 CM DE DIÂMETRO DO GRÂNULO ATÉ A 0,05 CM – SILTE)	1		
38	UN	CRIADEIRA TIPO BATERIA PARA 250 PINTOS 4 ANDARES COM CAPACIDADE PARA 100 PINTOS CADA, AQUECIMENTO POR CAMPÂNULAS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS, BANDEJAS COLETORAS DE ESTERCO, PISOS TELADOS, BEBEDOUROS E COMEDOUROS EXTERNOS, LATERAIS FECHADAS POR GRADES ARAMADAS (1,70 M ALTURA X 80 CM LARGURA X 1,55 COMPRIMENTO).	1		
39	UN	CRIADEIRA TIPO BATERIA PARA 500 PINTOS 5 ANDARES COM CAPACIDADE PARA 100 PINTOS CADA, AQUECIMENTO POR CÂMPANULAS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS, BANDEJAS COLETORAS DE ESTERCO, PISOS TELADOS, BEBEDOUROS E COMEDOUROS EXTERNOS, LATERAIS FECHADAS POR GRADES ARAMADAS (1,70 M ALTURA X 80 CM LARGURA X 1,55 COMPRIMENTO).	2		
40	UN	DEBICADOR AUTOMÁTICO LYON COM LÂMINAS BC PARA PINTAINHAS, LÂMINA D PARA RETOQUES, LÂMINA TV PARA CORTE DE BICOS SUPERIORES E INFERIORES, APOIO REGULADOR DE BICO E ACESSÓRIO TT, PARA GALINHAS POEDEIRAS	1		
41	UN	DEBICADOR MANUAL PARA GALINHAS POEDEIRAS	1		
42	UN	DEPENADEIRA UNIVERSAL DE FRANGOS DE CORTE, CONSTRUÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 CHAPA NO 16, ACIONADA POR MOTOR DE 1 CV-TRIFÁSICO, CILINDRO EM AÇO INOXIDÁVEL PROVIDO DE 105 DEDOS DE BORRACHA ESPECIAL, DEPENA DE 5 FRANGOS POR MINUTO.	1		
43	UN	DESCRISTALIZADOR DE MEL, SISTEMA BANHO-	1		

		MARIA, COM THERMOSTATO, TODO EM AÇO INOX 304, PARA 2 BALDES DE 25 QUILOS CADA			
44	UN	<p>EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO MICROPROCESSADO PARA ENSAIO DE CISALHAMENTO DIRETO. POSSIBILITA ENSAIOS COM VELOCIDADE SELECCIONADA E CONSTANTE. CONSTRUÍDO EM UM CAVALETE REFORÇADO, POSSUI BRAÇO PARA COLOCAÇÃO DE CARGA ESTÁTICA SOBRE A CAIXA DE CISALHAMENTO, COM POSSIBILIDADE DE AMPLIFICAÇÃO DOS PESOS EM 10X. DISPLAY ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E RESULTADOS DO ENSAIO.</p> <p>APRESENTAR SAÍDA RS 232 PARA ENVIO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR. DEVE ACOMPANHAR: CAIXA CARRO COM CÉLULAS QUADRADAS 60X60 E 100X100 MM COM CORTADOR DE AMOSTRAS; 01 ESTEIRA DE ROLAMENTOS. 01 JOGO DE PESOS TOTAL 50KG (SENDO: 4X10 - 1X5 -2X2 - 1X1); 02 SENSORES DE DESLOCAMENTO, 01 CÉLULA DE CARGA 300 KGF.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS: MÁXIMA CAPACIDADE NO AVANÇO/ RETORNO 500KGF; VELOCIDADE CONSTANTE E SELECCIONÁVEL ENTRE 0,00001 ATÉ 9,999MM/MIN; VELOCIDADE CONSTANTE INDEPENDENTE DA CARGA; ACEITAR CAIXAS DE CISALHAMENTO DE: 100X100 E 60X60 MM (E OUTRAS PARA AMOSTRAS CIRCULARES, SOB ENCOMENDA). DIMENSÕES: 1040 X 420 X 1350 MM. ALIMENTAÇÃO 220V - 50/60HZ.</p> <p>INCLUSO 2 PARES DE PLACAS POROSAS SENDO: UM PAR DE 60X60MM E OUTRO PAR DE 100X100M. ENTREGA E GARANTIA NO LOCAL.</p>	1		
45	UN	GAIOLA PARA TRANSPORTE DE AVES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12 A 14 AVES COM PESO DE ATÉ 2000G, NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE 770MM DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 570MM, PESO DE 6,7 KG, COM CUBAGEM DE 0,140M3/UNIDADE E CAPACIDADE DE 115 L, EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	20		
46	UN	GUINCHO PARA ELEVAR OVINOS E CAPRINOS ATORDoados POSTERIOR A SANGRIA. CONSTRUIDOS A BASE EM CHAPA DE ACO SAE 1.020 DOBRADAS DE 3/16 POLEGADAS, CARRETEL EM TUBO DE DIN 2.440, DISCOS LATERAIS E EIXOS MONTADOS EM MANCAL DE ROLAMENTO POR REDUTOR DE VELOCIDADE, ACOPLADO E MOTOR ELETTRICO DE 2 CV COM TRANSMISSAO POR POLIAS E CORREIAS	1		
47	UN	INSENSIBILIZADOR DE SUÍNOS, HASTE DE INSENSIBILIZAÇÃO EM NYLON, COM ACIONAMENTO POR TERMINAL LIGA E DESLIGA E ALERTA QUANDO ACIONADO, POR SINALIZADOR PARA MAIOR SEGURANÇA DO OPERADOR,	1		

		PONTEIRAS DE INSENSIBILIZAÇÃO COM TERMINAL EM BRONZE ARTICULÁVEIS, CAIXA DE ENERGIA COM TEMPORIZADOR, CHAVE SELETORA E RELE AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO DO PAINEL 220 VOLTS, EM FUNCIONAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
48	UN	JOYSTICK SIMLOG DE SIMULADOR PESSOAL PARA MÁQUINA HARVESTER, OPÇÃO DE CONTROLE RÉPLICA DE 8 BOTÕES NA PARTE SUPERIOR PARA APERTAR, COM GATILHO NA PARTE TRASEIRA.	1	
49	UN	KIT DE INSTALAÇÃO DO SENSOR DE FLUXO DE SEIVA: KIT DE INSTALAÇÃO PARA INSTALAR O SENSOR DE FLUXO DE SEIVA COM TERMOPARES DE 7,5MM E 22,5MM DA PONTA DA AGULHA, COM 3 PACOTES DE BROCAS DE REPOSIÇÃO.	1	
50	UN	KIT DE TRADOS PARA PERFURAÇÕES ATÉ SETE METROS, COMPOSTO POR 04 TRADOS. HOLANDESES, 01 TRADO TIPO CANECO, 01 TRADO PARA RETIRADA DE PEDRAS (TODOS DIÂMETRO DE 7CM) 06 HASTES COM CONEXÃO TIPO BAIONETA E COMPRIMENTO DE 01 METRO, 01 CRUZETA COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E BOLSA PARA TRANSPORTE.	1	
51	UN	LIRA PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - LIRA CONFECCIONADA DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, DE 1,5 MM DE ESPESSURA, CORTADA A LASER, COM DOIS CABOS DO MESMO AÇO, USINADOS EM TORNO AUTOMÁTICO, MEDINDO A ÁREA DE CORTE 290X290 MM, PERMITINDO A DIVISÃO DO COÁGULO EM CUBOS DE 10X10X10 MM, ASSEGURANDO UMA EXCELENTE LIBERAÇÃO DO SORO. ALTURA TOTAL DE 660 MM. PERmite QUE OS CABOS SEJAM FIXADOS ALTERNANDO A POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2	
52	UN	MOINHO DE BOLAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MOTOR: DE INDUÇÃO ½ VC 4P; AGITAÇÃO: 170 GOLPES/MIN; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CUBA: EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÃO EXTERNA DA CUBA: DIÂMETRO 46, P=100 MM; DIMENSÃO INTERNA DA CUBA: DIÂMETRO = 40 P=97 MM ; VOLUME ÚTIL: 0,06 L DIMENSÃO TOTAL: L=360 P=500 A=410; POTÊNCIA: 400 W ; TENSÃO: 220V; PESO: 40 KG. ACOMPANHA: 03 PÇ. ANEL DE VEDAÇÃO DA HASTE. MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA	1	
53	UN	MOINHO DE FACAS SUPER MACRO, PARA PROCESSAMENTO DE: FOLHAS, CAULES, OSSOS, GRÃOS, FORRAGEIRAS, ETC. ESTRUTURA: CAIXA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA EM	1	

		EPÓXI - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - PÉS EM BORRACHA ANTIVIBRATORIO - DIMENSOES MÍNIMAS (MM): L=540 X P=530 X A=670 - PESO 105 KG. MOAGEM: - CAMARA EM FERRO FUNDIDO, SENDO A PARTE INTERNA CROMADA E A EXTERNA COM PINTURA DE AÇO INOX- ROTOR EM ACO CARBONO CROMADO - CAMARA DE MOAGEM COM DIMENSOES EM MM.: DIAMETRO 200 X 77 DE PROFUNDIDADE- TAMPA FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO INTERNO EM ACO INOX AISI 304 - 4 FACAS MOVEIS INSTALADAS NO ROTOR E 6 FIXAS EM VND, COM TRATAMENTO TERMICO E RETIFICADAS NO CORTE, COM AJUSTE DE DISTANCIA ENTRE AS FACAS PARA DETERMINACAO DA TEXTURA DA MOAGEM JUNTAMENTE COM O MODELO DA TELA - FECHO DE TRAVA DA TAMPA - BOCAL DE ENTRADA DO MATERIAL COM DIMENSOES DE 80 X 50 MM. - SUPORTE INTERCAMBIAVEL PARA TELA MESH: 10/20/30, OU OUTRA MEDIDA CONFORME SOLICITACAO - FUNIL PARA ADIÇÃO DE AMOSTRA, COM TAMPA TIPO LABIRINTO E GUILHOTINA DOSADORA,CAIXA COLETORA E RAMPA PARA COLETA EM FLUXO CONTINUO, EM AÇO INOX 304 - DISPOSITIVO PARA COLETA EM FLUXO CONTINUO- RASPADOR EM AÇO INOX AISI 304, PARA LIMPEZA DAS FACAS- SOQUETE EM MADEIRA COM CABO METÁLICO. SEGURANÇA:- SISTEMA DE PROTECAO (O MOTOR NAO E ACIONADO SE A TAMPA ESTIVER ABERTA) ENERGIA:- MOTOR DE INDUCAO DE 2 CV., CORRENTE ALTERNADA, IV POLOS- RELE TERMICO PARA PROTECAO DO MOTOR, QUANDO HOUVER FALTA DE FASE OU SOBREAQUECIMENTO ENERGIA:- CABO QUADRIFILAR (TRES FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM PLUG E TOMADA DE 4 PINOS NBR 13249- 220 VOLTS, TRIFASICO 60 HZ.		
54	UN	MOINHO DE FACAS SUPER MACRO, TIPO WILLYE, CAIXA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, PÉS EM BORRACHA ANTIVIBRATORIO. CAMARA DE MOAGEM EM FERRO FUNDIDO, SENDO A PARTE INTERNA CROMADA E A EXTERNA COM PINTURA DE AÇO INOX, ROTOR EM ACO CARBONO CROMADO, TAMPA FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO INTERNO EM ACO INOX. 4 FACAS MOVEIS INSTALADAS NO ROTOR E 6 FIXAS EM VND, COM TRATAMENTO TERMICO E RETIFICADAS NO CORTE, COM AJUSTE DE DISTANCIA ENTRE AS FACAS.FECHO DE TRAVA DA TAMPA, SUPORTE INTERCAMBIAVEL PARA TELA MESH: 10/20/30, FUNIL PARA ADIÇÃO DE AMOSTRA, COM TAMPA TIPO LABIRINTO E GUILHOTINA DOSADORA, CAIXA COLETORA E RAMPA PARA COLETA EM FLUXO CONTINUO, EM AÇO INOX, DISPOSITIVO PARA COLETA EM FLUXO CONTINUO, RASPADOR EM AÇO	1	

		INOX, SOQUETE EM MADEIRA COM CABO METALICO. SISTEMA DE PROTECAO. MOTOR DE INDUCAO DE 2 CV., CORRENTE ALTERNADA, IV POLOS, RELE TERMICO PARA PROTECAO DO MOTOR, CABO QUADRIFILAR (TRES FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM PLUG E TOMADA DE 4 PINOS NM 243 E NBR 14136, 220 VOLTS, TRIFASICO 60 HZ.. 1600 WATTS. MANUAL E FRETE INCLUSO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		
55	UN	MOLINHO DE FACAS TIPO WILLYE - CABEÇOTE, ROTOR E CÂMARA EM AÇO INOX, TAMPA EM ACRÍLICO, MOTOR DE INDUÇÃO COM VELOCIDADE FIXA EM 1725 RPM - 1/2 CV, FACAS EM VND, SENDO 4 FACAS FIXAS E 4 FACAS MÓVEIS, SISTEMA DE PROTEÇÃO NA TAMPA (NÃO LIGA O MOTOR SE A TAMPA ESTIVER ABERTA); UTILIZAÇÃO: PARA MOAGEM DE FOLHAS, PELLETS DE PLÁSTICOS, RAÍZES, TUBÉRCULOS E GRÃOS. ACOMPANHA 3 PENEIRAS EM AÇO INOX COM MALHA 10, 20, 30. 400 WATTS 220 VOLTS. MOTOR MONIFÁSICO. DIMENSÕES: L=360 X P=600 X A=500 MM. PESO MÁXIMO: 45 KG.	1	
56	UN	MOLDE CILÍNDRICO PARA CORPOS DE PROVA EM ARGAMASSA Ø 5X10 CM COM FUNDO ROSQUEÁVEL, EM AÇO ZINCADO.	4	
57	UN	PAINEL TIMER DE PROGRAMAÇÃO DE LUZ PARA AVIÁRIO	2	
58	UN	SCANNER DE RAÍZES, UTILIZADO PARA ANALISAR O DESENVOLVIMENTO E FUNÇÃO DAS RAÍZES EM SUA ADAPTAÇÃO AO MEIO AMBIENTE. O CI-600 CAPTA IMAGENS DIGITAIS, DE ALTA RESOLUÇÃO E DE FORMA NÃO DESTRUTIVA PERMITINDO A ANÁLISE DO SISTEMA RADICULAR DAS PLANTAS. RESOLUÇÃO DO SCANNER: MÁXIMO DE 1.200 DPI - ATÉ 188 MILHÕES DE PIXELS TAMANHO DA IMAGEM: 21,6 LARGURA × 19,6 COMPRIMENTO CM (8,5 LARGURA × 7,7 COMPRIMENTO INTERNO) VELOCIDADE DO SCANNER: 5 A 15 SEGUNDOS - DEPENDENDO DA RESOLUÇÃO DO SCANNER INTERFACE: PORTA USB. POTÊNCIA REQUERIDA: PORTA USB DE COMPUTADOR DIMENSÕES DA CABEÇA SCANNER: 34,3 CM COMPRIMENTO X 6,4 CM DIÂMETRO. DIMENSÕES PADRÕES DO TUBO TRANSPARENTE: 6,4CM DIÂMETRO INTERNO X 182,9 CM DE COMPRIMENTO (2,5 POLEGADAS X 6 PÉS); COMPRIMENTOS CUSTOMIZADOS SÃO POSSÍVEIS SOB ENCOMENDA. PESO DA UNIDADE SCANNER: 750G APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA ANALISAR O DESENVOLVIMENTO E FUNÇÃO DAS RAÍZES EM SUA ADAPTAÇÃO AO MEIO AMBIENTE. CAPTA IMAGENS DIGITAIS, DE ALTA RESOLUÇÃO E DE FORMA NÃO DESTRUTIVA PERMITINDO A ANÁLISE DO SISTEMA	1	

		RADICULAR DAS PLANTAS. BENEFÍCIOS E VANTAGENS: SUPER IMAGEM DE ALTA-RESOLUÇÃO ATÉ 188 MILHÕES DE PIXELS SCANNER LINEAR SEM DISTORÇÃO . CADA SCAN GERA UMA IMAGEM DE 360° (21,59 X 19,56 CM). É EXTREMAMENTE PORTÁTIL E DE RÁPIDO MANUSEIO. PERMITE VISUALIZAÇÃO DO CRESCIMENTO E COMPORTAMENTO DA RAIZ DURANTE UMA ESTAÇÃO DE CRESCIMENTO COMPLETA OU POR PERÍODOS AINDA MAIS LONGOS. INTERFACE USB PARA ARMAZENAR IMAGENS NUM COMPUTADOR/LAPTOP. OS ACESSÓRIOS CI-601/602 PERMITEM MONITORAMENTO REMOTO A LONGO PRAZO DAS IMAGENS DA RAIZ.		
59	UN	SONDA PORTATIL CAPACITIVA (FDR) UTILIZA O PRINCÍPIO DA MEDIDA DE PROPRIEDADES DIELÉTRICAS, MAS NO DOMÍNIO DA FREQÜÊNCIA (FDR) PARA MEDAÇÃO DE UMIDADE DE SOLO, COM PRECISÃO DE 1%, COMPRIMENTO DA SONDA 60"OU 84" (1,53 M OU 2.13 M) PROFUNDIDADE DE MEDAÇÃO 40" OU 63" 1.0 M OU 1.6 M DISPLAY UNIDADE ARMAZENAMENTO PORTA RS232 MATERIAL EM POLIESTIRENO IMPACTOS. PESO – 1.5 LB (750 G) FONTE DE ENERGIA BATERIA 13.8VDC 800MA TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO +32F - +162F (0 OC – 72 OC) COMPRIMENTO DO TUBO DE ACESSO 59" OU 79" (1,5 M OU 2.0 M). PRECISÃO DAS LEITURAS ATÉ 1% DO VOLUME DE ÁGUA TIPO DE SENSOR CAPACITIVO, INTERVALO DE MEDAÇÃO DE SOLO SECO A SATURADO.	1	
60	UN	TANQUE DE ESCALDA, RECIPIENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 304, COM CAPACIDADE P/ 80 LITROS, PROVIDO DE UM QUEIMADOR A GÁS E TERMÔMETRO.	1	
61	UN	TANQUE TIPO MEIA LUA, PARA RESFRIAMENTO E TRANSPORTE DE AVES E MIÚDOS, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, EQUIPADO COM RODAS FIXAS E GIRATÓRIAS, MEDINDO 1.200 X 600 X 690 MM, CAPACIDADE DE 300 LITROS.	1	
62	UN	TRANSDUTOR DE PRESSÃO DIGITAL FAIXA DE TRABALHO: 0.00 A 10.00 PSI; RESOLUÇÃO: 0,001. MANUAL E FRETE INCLUSO.	1	
63	UN	ELETROPORADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMARA DE ELETROPORAÇÃO INTEGRADA, FÁCIL MANUSEIO, USO INTUITIVO, COMPACTO, TENSÃO DE ENTRADA 100 V - 240 V DE ± 10%, 50 HZ - 60 HZ, POTENCIA DE ENTRADA 20 W, TEMPO CONSTANTE DE 5 MS NOMINAL, TENSÃO DO PULSO DE 200 V A 2.500 V FACILMENTE PROGRAMÁVEL, TEMPO DE CARGA INFERIOR A 10 S.	1	
64	UN	LEITOR DIGITAL SOLOTERM 1200 (3.592.100) 1 LEITOR DE TEMPERATURA PARA TERMÔMETRO	1	

		DIGITAL PARA USO COM SONDAS TIPO TERMOPAR "K", ESCALA DE -70 +1200°C, SENSÍVEL A 0,1°C DE -40A +200°C E 1°C PARA O RESTANTE DA ESCALA. LEITOR COM FUNÇÃO DE PICO, ALIMENTAÇÃO À BATERIA 9V. NÃO ACOMPANHA SONDA, QUE DEVE SER COMPRADA SEPARADAMENTE.		
65	UN	MORSA EM AÇO FORJADO, ESPECIFICAÇÃO: 34 X 18 X 18 CM, LARGURA DO MORDENTE 11,6 CM, ABERTURA MÁXIMA 10 CM	1	
66	UN	SELADORA DE MESA MANUAL. INDICADO PARA SELAR EMBALAGENS EM POLIPROPILENO, POLIETILENO, BOLHA, PVC, ALUMÍNIO, PAPEL TIPO CIRÚRGICO E TAMBÉM EM SACHETS ALUMINIZADOS. ÁREA DE SOLDA: 20 CM. TIPO DE SOLDA: LISA COM FITA DE NÍQUEL CROMO. POTÊNCIA / CONSUMO: 24W. AMPERES: 02A. ESTRUTURA EXTERNA: CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES: 200 L X 220P X 70A MM. TEMPORIZADOR: SIM. VOLTAGEM: BIVOLT (ATRAVÉS DE CHAVE).	1	
67	UN	ENVASADORA DE MEL EM SACHE, COMPOSTA PELOS SEGUINTE ITENS: A) ENCHEDEIRA PRESSURIZADA INOX 304, CHAPA 18, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DO MEL (TIPO BANHO MARIA) COM CONTROLE DE TEMPERATURA, COM FILTRO DE LINHA, CAPACIDADE 50 QUILOS DE MEL, 220V, COM TRIPÉ DE SUSTENTAÇÃO, COM TAMPA DE TRAVA DE SEGURANÇA COM REGULADOR DE PRESSÃO BAROMÉTRICA, COM SAÍDA PARA MANGUEIRA DE 16 MM. B) COMPRESSOR DE AR, COM RESERVATÓRIO DE AR, DE 5,2 PÉS, COM MOTOR 2CV, MONOFÁSICO, 220V – PARA ENVASADORA DE MEL. C) MÁQUINA DE SOLDA ELETRÔNICA PARA SOLDAR PVC, 1 KVA, 220V, SEMI-AUTOMÁTICA, GABINETE EM AÇO INOX, COMPOSTA DE UMA GERADORA DE RÁDIO FREQUÊNCIA PARA SELAR SACHE, COM POTÊNCIA ÚTIL DE 1200 WATTS, SOLDA ÁREA DE ATÉ 40 MM, COM ATÉ 3.000 CICLOS POR HORA. D) MESA CALHA COM CARRETEL INOX 304 NAS MEDIDAS DE 3,0 X 0,2 METROS PARA ENVASE DE MEL EM SACHE, COM TRIPÉ REMOVIVEL, COM SUPORTE PARA NO MÍNIMO 2 ROLOS DE MANGUEIRA.	1	
68	un	ENVASADORA MANUAL DE EXTRATO DE PRÓPOLIS EM INOX 304 – VOLUME DE 8 LITROS, COM TORNEIRA EM INOX 304	1	
69	UN	PASTEURIZADOR E PROCESSADOR DE 100 LITROS NOMINAL DE LEITE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PASTEURIZADOR E PROCESSADOR, RETANGULAR, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS DE LEITE, CONFECIONADO EM CHAPA ESCOVADA DE 1,5 MM DE ESPESSURA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, UTILIZANDO O SISTEMA DE BANHO-MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO LENTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS PARA ESSE TIPO DE TRATAMENTO DO LEITE PARA FABRICAÇÃO DE	1	

		QUEIJOS MATURADOS OU FRESCAIS. FAZEM PARTE DO CONJUNTO: PASTEURIZADOR E TANQUE DE PROCESSAMENTO DE QUEIJOS. LIRA VERTICAL/HORIZONTAL (PERMITE QUE O CABO SEJA FIXADO ALTERNANDO A POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL) ESPECIAL PARA TANQUES RETANGULARES, DE AÇO INOXIDÁVEL 304, ÁREA DE CORTE 290X290 MM E ALTURA TOTAL DE 660 MM. AGITADOR MANUAL, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, ALTURA 510MM E BASE PERFORADA DE 140MM DE DIÂMETRO. FOGÃO A GÁS. TERMÔMETRO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA, COM ALARME. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FRETE INCLUSO.		
70	UN	SELADORA COM GUILHOTINA BIVOLT 31X14X37CM. DESCRIPTIVO: A SELADORA DEVE ATENDER AS NORMAS GERAIS VIGENTES RELATIVAS A SEGURANCA E NAO REPRESENTAR PERIGO AO OPERADOR DESDE QUE USADA DE FORMA CORRETA; COMPACTA E DE FACIL INSTALACAO; DESIGN MODERNO E ERGONOMICO; CHAVE LIGA/DESLIGA; CONTROLE DE TEMPO E DE AQUECIMENTO; LAMPADA INDICADORA DE TEMPO DE AQUECIMENTO DA RESISTENCIA DE SOLDAGEM; SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL; SELA E CORTA O PAPEL SIMULTANEAMENTE COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE; ESTRUTURA EM AÇO COM REVESTIMENTO EM POLIESTIRENO MOLDADO A VACUO; RESISTENCIA EM NIQUEL CROMO; AREA DE SELAMENTO: SELAGEM 6 MM; VOLTAGEM: 127 / 220 V (BIVOLT); DIMENSOES: 310 X 140 X 370MM; COMPRIMENTO DE SELAGEM: 300 MM; GARANTIA: 12 MESES.	1	
71	UN	SELADORA DE EMBALAGENS A VÁCUO MANUAL PARA BANCADA DESCRIÇÃO: PAINEL ANALÓGICO, MORDENTES DE SOLDA DE 450MM, EMBALA SEM LIMITE DE COMPRIMENTO, INDICADA PARA PRODUTOS QUE REQUEREM VÁCUO COMO CARNES, LINGUIÇAS, FRIOS, CHARQUE, DENTRE OUTROS, DISPONIBILIDADE DE OPERAR COMO SELADORA COMUM SEM VÁCUO, DURAÇÃO DO CICLO DE 10 A 30 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO 220V, CONSUMO 850W, PESO 26KG, ALTURA DE 250MM, LARGURA DE 58MM, PROFUNDIDADE DE 460MM.	1	
72	UN	SELADORA MANUAL A VÁCUO ANALÓGICA DE BANCADA. PAINEL ANALÓGICO. MORDENTES DE SOLDA DE 450MM. EMBALA SEM LIMITE DE COMPRIMENTO. INDICADA PARA EMBALAR PRODUTOS QUE NECESSITEM SOMENTE DE VÁCUO COMO CARNES, LINGÜÍCAS, FRIOS, CHARQUES, ETC. FÁCIL OPERAÇÃO. FUNCIONA TAMBÉM COMO SELADORA COMUM. DURAÇÃO DO CICLO: 10-30S. ALIMENTAÇÃO: 220V, 60HZ. CONSUMO: 850W. PESO: 26KG. ALTURA: 250MM. LARGURA: 580MM.	1	

		PROFUNDIDADE: 460MM.			
73	UN	PAINEL SOLAR: PAINEL SOLAR PARA FORNECER ENERGIA E OBTER ALTAS CARGAS EM CONDIÇÕES DE BAIXA ILUMINAÇÃO PARA O PSICROMETRO, DATALOGGER E PARA SENSOR DE FLUXO DE SEIVA, COM MICROPROCESSADOR INTERNO; COM PICO DE ENERGIA GARANTIDO DE 6W COM VOLTAGEM DE 12V	2		
74	UN	ARMADILHAS MODELO SHERMAN: MATERIAL: ALUMÍNIO; PESO: 440G; DIMENSÕES: 43X12.5X14.5CM.	70		
75	un	PRENSA HIDRAULICA PARA EXTRACAO E ESMAGAMENTO, SISTEMA HIDRAULICO, COM ALCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE PRENSAGEM ATE 15 TONELADAS, MANOMETRO DE 15 TONELADAS, COM PONTEIRO DE ARRASTE. CAMARA DE PRENSAGEM EM ACO INOX, COM SULCOS EXTERNOS CIRCULARES, COM CONEXAO COM OS SULCOS INTERNOS PERPENDICULARES. BASE E APOIOS SUPERIOR E INFERIOR EM CHAPA DE ACO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI, APOIO INFERIOR COM BUCHAS DESLISANTES, PORCAS EM BRONZE, PISTAO PARA COMPRESSAO E HASTES ROSQUEADAS EM ACO, GALVANIZADO. DISTANCIA MAXIMA ENTRE AS DUAS BASES DE PRENSAGEM DE 520 MM. MANUAL E FRETE INCLUSO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1		
76	UN	TRANSPORTADOR DE FOLHAS ACOPLADO: ASSESSÓRIO DO MEDIDOR DE ÁREA FOLIAR PARA MENSURAR RAPIDAMENTE FOLHAS DESTACADAS ACOPLADO AO MEDIDOR DE ÁREA FOLIAR; ESPESSURA MAXIMA DA AMOSTRA: 15MM; LARGURA MAXIMA DA AMOSTRA: 150MM; COMPRIMENTO MAXIMO DA AMOSTRA: 3M; RESOLUCAO: 0,01MM2; PRECISAO: 0,5% PARA AMOSTRAS >10CM2; INTERFACE: RS232C INTERFACE SERIAL; VELOCIDADE DO SCANNER: 10CM/SEGUNDO; TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 50°C; REQUERIMENTOS DE POTENCIA: 6 A 10 VDC EM 100MA; UM ADAPTADOR AC EXTRA (110 VAC, 60 HZ); UMA BATERIA RECARREGAVEL OPCIONAL DE 6V (20 HORAS DE OPERACAO); DIMENSOES: 32CM COMPRIMENTO × 18CM LARGURA × 13CM ALTURA	1		
77	UN	FILTRO PARA PISCINAS COM MOTOBOMBA 1/4-1/6CV: FILTRO PARA PISCINAS DE ATÉ 17,6 M3 A 23,4M ³ COM MOTOBOMBA 1/4--1/6CV; 110V 60HZ MONOFÁSICA;. O FILTRO DEVERÁ FUNCIONAR POR ATÉ 6 HORAS SEGUIDAS. CONSTRUÍDO EM POLIETILENO, E POSSUI RESISTÊNCIA À CORROSÃO. POSSUI PROTEÇÃO UV CONTRA RAIOS SOLARES. CARGA DE AREIA, SISTEMA FILTRANATE, 14 KG, TUBULAÇÃO DO FILTRO: 50MM; PARA PISCINA	9		

		VÁLVULA SELETORA DE 6 POSIÇÕES DE OPERAÇÃO, COM MANÔMETRO DE CONTROLE VISOR DE RETROLAVAGEM; PARAFUSOS PRISIONEIROS EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA DRENANTE; COMPONENTES FUNCIONAIS SÃO CONFECCIONADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA		
78	UN	APARADOR DECORAÇÃO, MATERIAL CHAPA MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 180, ALTURA 80, PROFUNDIDADE 55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PORTAS, PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES AÇO INOXIDÁVEL.	1	
79	UN	GERADOR À GASOLINA: MONOFÁSICO; BIVOLT; 2 TOMADAS 115V / 1 TOMADA 230V; REGULADOR DE VOLTAGEM: AVR FREQUÊNCIA: 60HZ; POTÊNCIA MÁXIMA AC: 2400WATTS POTÊNCIA NOMINAL AC: 2200WATTS. CORRENTE NOMINAL: 19,2 / 9,6 AMPERE. ROTAÇÃO NOMINAL: 3600RPM. MOTOR TIPO: 4 TEMPOS REFRIGERADO A AR, OHV 25 MONOCILINDRICO. MODELO: TG65FG. CILINDRADA: 196CC. POTÊNCIA NOMINAL: 4,8KW / 6,5HP / 3600RPM. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DO TANQUE: 18L. AUTONOMIA NA POT. NOM: 14,75 HORAS. CONSUMO DE COMB.: 1,22L/H. PARTIDA SISTEMA DE IGNIÇÃO: MANUAL RETRÁTIL. NÍVEL DE RUÍDOS 7M DE DISTÂNCIA: 68DB. COM ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO. CARREGADOR DE BATERIA 12V / 8,3A. DIMENSÕES(LXCXA): 590X470X460MM. PESO SECO: 40KG. COM PROTETOR DE SOBRECARGA E INDICADOR DE NÍVEL DE GASOLINA.	2	
80	UN	GERADOR DE ENERGIA Á GASOLINA POTÊNCIA DE 2500W. CARACTERÍSTICAS: POSSUI CARREGADOR DE BATERIAS 12V; VOLTÍMETRO; REGULADOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM – AVR; ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 590X425X445MM; PESO LÍQUIDO: 42KG; CARREGADOR DE BATERIAS: 12V / 8,3A; CORRENTE NOMINAL: 9,6A (220V) / 19,2A(110V); TENSÃO DE SAÍDA: 110V / 220V (BIVOLT); MOTOR: 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, 208CC, 6,5HP, 3600RPM; CAPACIDADE DO TANQUE: 15 LITROS; FASES: MONOFÁSICO.	1	
81	UN	BOMBA DAGUA TAMANHO 32-125.1. ROTAÇÃO 3500RPM. DIÂMETRO DO ROTOR 144MM. POTÊNCIA 4CV. VAZÃO 20M ³ /H.	2	
82	UN	BOMBA SUBMERSA - BOMBA PARA TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA LIMPA EM RESERVATÓRIO, PEQUENAS IRRIGAÇÕES AGRÍCOLAS E JARDINAGEM. CAPTAÇÃO DE ÁGUA PELA PARTE INFERIOR DA BOMBA PARA POSSIBILITA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO VOLUME DO RESERVATÓRIO, SENDO POSSÍVEL O BOMBEAMENTO DEIXANDO APENAS 1 CM DE ÁGUA. POTÊNCIA: 450 W; FREQÜÊNCIA: 60 HZ;	1	

		VAZÃO MÉDIA: 1930 A 850 LITROS/HORA; ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL (H): 50 METROS; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II; BOMBA PRÓPRIA PARA RESERVATÓRIOS. LÍQUIDO DE BOMBEAMENTO: ÁGUA LIMPA; TEMPERATURA MÁXIMA DO LÍQUIDO: 35 °C; ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H; RESISTÊNCIA A UMIDADE: CLASSE IP58. DIMENSÕES: DIÂMETRO: 220 MM; ALTURA: 352 MM; SAÍDA: 3/4 (POLEGADA).		
83	UN	CARRINHO BANDEJA CONFECCIONADO EM PERFIL DE CHAPA DE AÇO E CANTONEIRA. POSSUI UM PUXADOR. MEDIDAS: 90 X 60 X 96 CM (COMP X LARG X ALT). RODAGEM: POSSUI QUATRO RODAS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA DE 4 (POL) SENDO DUAS GIRATÓRIAS E DUAS FIXAS. CAPACIDADE DE CARGA 300 KG.	1	
84	UN	CARRINHO DE AÇO INOX COM RODAS PARA TRANSPORTE DE CAIXAS COM ANIMAIS: CARRINHO BANDEJA CONFECCIONADO EM PERFIL DE CHAPA DE AÇO E CANTONEIRA. POSSUI UM PUXADOR. MEDIDAS: 90 X 60 X 96 CM (COMP X LARG X ALT). RODAGEM: POSSUI QUATRO RODAS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA DE 4 (POL) SENDO DUAS GIRATÓRIAS E DUAS FIXAS. CAPACIDADE DE CARGA 300 KG.	1	
85	UN	CARRINHO METÁLICO GALVANIZADO, COM BOJO TIPO FIBRA, PARA TRANSPORTE DE RAÇÃO EM GRANJAS DE FRANGOS DE CORTE, COM CAPACIDADE PARA 200 KG.	2	
86	UN	CÁPSULA DE ALUMÍNIO COM TAMPA PARA COLETA DE SOLOS APRESENTANDO DIÂMETRO 80MM E ALTURA DE 30MM.	30	
87	UN	MESA PARA LABORATÓRIO DE AULA PRÁTICA, CONFECCIONADA EM EUCALIPTO TRATADO SECO DE ESTUFA, QUADRADA (100 CM X 100 CM), ESPESSURA: 25 MM, 4 PÉS, ALTURA: 80 CM.	10	
88	UN	MESA PARA SEÇÃO DE CORTES DE CARCAÇA DE ANIMAIS, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL 304, MEDINDO 2,00 X 1,00 M.	1	
89	UN	MESA PARA SEÇÃO DE EVISCERAÇÃO, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL 304, CALHA COLETORA COM BICA DE DESCARGA, 6 TORNEIRAS LATERAIS 6 GANCHOS EM AÇO INOX, MEDINDO 2,00 X 1,00 M.	1	
90	UND	SUPORTE EM MADEIRA MACIÇA CUMARU 6 MM PARA GERMINADOR MANGELSDORF, MEDIDAS: 80X80CM.	4	
91	UND	MESA TELADA TODA EM AÇO INOX 304 PARA SECAGEM; COM NO MÍNIMO 1,50 X 0,94 X 0,70M.	1	
92	UN	MORSA PARA BANCADA Nº. 1, ADEQUADA PARA TRABALHOS PARA FRESCAS E FURADEIRAS DE BANCADAS.	1	
93	UND	GAIOLA METABÓLICA PARA RATOS COM PESO ENTRE 150 E 300 G. SUPERFÍCIE DA CÂMARA	12	

		SUPERIOR CONSTRUÍDA EM PC POLICARBONATO: PLANA, SILENCIOSA E IMPOSSÍVEL DE SER CORROÍDA. CONSTRUÍDA A EM DOIS MODELOS: - PARA CAMUNDONGOS COM ÁREA DE 320 CENTÍMETROS QUADRADOS E ALTURA DE 14CM . A ÁREAS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS AMERICANAS PARA O BEM ESTAR DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO. CÂMARAS DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADAS FORA DA GAIOLA. O TAMANHO DAS MESMAS IMPEDEM OS ANIMAIS DE CRIAR NINHOS OU DORMIR DENTRO DAS MESMAS. AS GAVETAS DOS ALIMENTADORES SÃO REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O REABASTECIMENTO SEM INCOMODAR OS ANIMAIS . IDEIAS PARA ENCHIMENTO COM ALIMENTOS DE FORMATO PÓ, LÍQUIDOS OU PASTOSOS. NÃO INDICADO PARA ALIMENTOS GRANULADOS . FUNIL DE COLETA COM CONE EM SEPARADO, EXCLUSIVO FABRICADOS EM PMP (POLIMETIPENTENO- A PROVA DE UMIDADE) GARANTE A COMPLETA SEPARAÇÃO DE FEZES E URINA . TUBO COLETOR DE FEZES CONSTRUÍDO EM PMP A PROVA DE UMIDADE . GRANULADOS ROLAM PARA O LADO DO FUNIL PARA SEREM COLETADOS NO TUBO. DESCONECTÁVEIS A UM SIMPLES GIRO PARA FORA DA GAIOLA SEM INCOMODAR O ANIMAL. TUBO COLETOR DE URINA FABRICADO EM PMP, GRADUADO, DESCONECTÁVEL A UM SIMPLES GIRO, SEM INCOMODAR O ANIMAL, PODE SER RESFRIADO EM GELO SECO (OU BANHO DE RESFRIAMENTO) ESTAS GAIOLAS FORAM ESTUDADAS AO LONGO DOS ANOS ESPECIALMENTE PARA GARANTIR EXCLUSIVAS CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM SEPARAR FEZES E URINA EM FRASCOS FORA DA CÂMARA. NÃO OCORRE LAVAGEM DE MATERIAIS PELA URINA E NENHUM RISCO DA URINA CONTAMINAR O TUBO DE FEZES. O RESULTADO SÃO COLETAS INDEPENDENTES E AMOSTRAS SEM NENHUM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A GAIOLA É COMPOSTA POR 14 PARTES. OS COMPONENTES FORAM PRODUZIDOS PARA FACILITAR A OPERAÇÃO E TODAS AS PARTES SÃO INTERCAMBIÁVEIS, LEVANDO-SE EM CONTA DIVERSOS PASSOS DOS TESTES. AS PARTES INFERIORES DA GAIOLA SÃO REMOVÍVEIS SEM PERTURBAR OS ANIMAIS PERMITINDO QUE POSSAM SER CONDUZIDOS TESTES DE LONGO PERÍODO SEM NECESSIDADE DE INTERRUPÇÕES PARA REALIMENTAÇÃO DAS COBAIAS. ESTAS GAIOLAS RESPONDEM BEM A ENSAIOS TANTO DE CAMUNDONGOS (EM GRUPOS) OU RATOS: APENAS OS ALIMENTADORES E AS ÁREAS DE ARAMADO DEVEM SER MUDADAS.		
94	UN	CAMPÂNULAS ELÉTRICAS COM BOCAL PARA AQUECIMENTO DE FRANGOS DE CORTE, COM SUPORTE PARA LÂMPADAS DE 250W.	50	
95	UN	CARRO PARA TRANSPORTAR CADÁVER.	2	

	ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 316L, LIGA 18:8, BITOLA 18. COMPOSTA POR TAMPO NA PARTE SUPERIOR COM VINCO CENTRAL E REBAIXE DE 5 CM PROPORCIONANDO BORDAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LIQUIDOS. ESTRUTURA INFERIOR FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX AISI 316L COM A BITOLA 50 X 50 X 2,0, CONTENDO 01 BALDE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS PARA COLETAR RESÍDUOS, 04 RODIZIOS DE 6 POLEGADAS SENDO 02 GIRATÓRIOS COM FREIO E 02 FIXOS. ARREMATES E JUNÇÕES EM SOLDA INERTE DE ARGONIO. DIMENSÕES: ALTURA: 950 MM; LARGURA: 750 MM; COMPRIMENTO: 1900 MM. TODO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 316L FORNECIDO PELA INDUSTRIA.		
--	--	--	--

Valor Total: R\$ _____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.